## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 108/2021, de 13 de Maio de 2021.

**SÚMULA:** Dispõe sobre nomeação de Servidora Pública Municipal em estágio probatório, e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista o resultado dos aprovados do Concurso Público, instituído pelo Edital CP n°001/2018, de 14 de Dezembro de 2018, **RESOLVE**,

## NOMEAR

Art.1°. Fica devidamente nomeada em estágio probatório **Josiane Francisco Dave Santos**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade n° 10.650.524-1 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o n° 078.630.829-00 para exercer o cargo de **Professor**, carga horária 20 horas semanais, Classe A, Nível I, do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério, do Poder Executivo, constantes da Lei Municipal n° 061/2010, sob o regime de trabalho Estatutário, Lei Municipal n° 306/93.

Art.2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil vinte e um. (13/05/2021)

José Roberto Furlan Prefeito Municipal